



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO N º6.218/PMMA/2023.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE RUBRICA 3.1.90.94.00.00 (INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO TRABALHISTA) NO PROJETO ATIVIDADE 01.001.01.031.0001.2.004 (PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS) ABERTURA DE CRÉDITO POR ANULAÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei n. 2.485/PMMA/2023, autorizado a proceder a criação de rubrica 3.1.90.94.00.00 (indenização e restituição trabalhista) no projeto atividade 01.001.01.031.0001.2.004 (pagamento de pessoal e encargos sociais) e abertura de crédito por anulação de valores ao orçamento vigente no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, para cobrir despesas com pagamento de abono natalino aos servidores públicos ativos (Efetivos e Comissionados) do Poder Legislativo do Município de Ministro Andreazza, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
01/001	01	031	0001	2	004	3.1.90.94.00.00	15.000.000	R\$	N
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Adm. do Poder Legislativo.	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Socialis	Indenização e Restituições Trabalhistas	Recursos Não Vinculados de Impostos – Exercício Corrente	3.500,00	1
Total								3.500,00	

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por anulação de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
01/001	01	031	0001	2	004	3.1.90.11.00.00	1.000.0000	R\$	N
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Adm. do Poder Legislativo.	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Socialis	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Recursos Livres	3.500,00	1
Total								3.500,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ministro Andreazza/RO, 14 de dezembro de 2023.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 15/12/2023, de acordo com a Lei Municipal nº384/PMMA/2.003